



## **Patrimônio Cultural Imaterial e Turismo<sup>1</sup>**

Rafael José dos Santos<sup>2</sup>  
Universidade de Caxias do Sul

### **Resumo**

Analisa-se as transformações históricas que levam à concepção de patrimônio cultural, com ênfase naquele designado como “imaterial”, relacionando-o com a noção de Turismo Cultural. Analisando os registros já efetuados pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional nota-se uma relação tênue entre patrimônio e turismo nos documentos oficiais. Entretanto, tomando-se a noção norteadora de “referências culturais” de modo amplo, verifica-se um vínculo estreito entre Cultura e Turismo no que diz respeito à diversidade de manifestações, saberes, práticas e lugares.

### **Palavras-chave**

Turismo; Patrimônio Cultural Imaterial; Turismo Cultural

### **Introdução**

Nos últimos anos vêm ocorrendo uma proliferação de estudos sobre as relações entre Turismo e Patrimônio Cultural Imaterial. Entretanto, considerando os bens registrados até agora pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN), percebe-se pouca atenção da parte do órgão em relação às possibilidades que a atividade turística pode trazer às comunidades produtoras das referências culturais.

Este artigo, produto provisório de uma pesquisa em andamento, analisa inicialmente o surgimento do Programa Nacional de Patrimônio Imaterial, tributário de iniciativas pioneiras como as de Mário de Andrade em 1937 e do Centro Nacional de Referências Culturais nos anos 1970, mas também como resultado da transformação da própria noção de Patrimônio e que diz respeito às mudanças na esfera da cultura ocorridas a partir da segunda metade do século XX. Na segunda parte do artigo faz-se uma reflexão sobre o papel do Turismo em relação ao Patrimônio Imaterial, considerando os documentos sobre os bens já registrados, apontando para uma relação ainda tênue entre Cultura e Turismo.

---

<sup>1</sup> Trabalho apresentado no GP Comunicação, Turismo e Hospitalidade, XI Encontro dos Grupos de Pesquisas em Comunicação, evento componente do XXXIV Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação.

<sup>2</sup> Antropólogo, doutor em Ciências Sociais, professor do Mestrado em Turismo da Universidade de Caxias do Sul, RS. E-mail: rafaprof@gmail.com .



## 1. Patrimônio: da história à cultura.

O conceito de patrimônio cultural imaterial (PCI) aparece formalmente na Constituição da República Federativa do Brasil em seu artigo 216:

Art. 216. Constituem patrimônio cultural brasileiro os bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira, nos quais se incluem:

I - as formas de expressão;

II - os modos de criar, fazer e viver;

III - as criações científicas, artísticas e tecnológicas;

IV - as obras, objetos, documentos, edificações e demais espaços destinados às manifestações artístico-culturais;

V - os conjuntos urbanos e sítios de valor histórico, paisagístico, artístico, arqueológico, paleontológico, ecológico e científico.

Dois anos após a promulgação da Constituição Federal, a lei 3.551 de 4 de agosto de 2000 regulamentava o registro do PCI e instituía o Programa Nacional do Patrimônio Imaterial (PNPI).

O percurso histórico que leva ao conceito de PCI no Brasil tem dois momentos significativos. Primeiro, em 1937, a redação do anteprojeto de criação do Serviço do Patrimônio Artístico Nacional elaborado por Mário de Andrade a pedido do então Ministro da Educação e Saúde Gustavo Capanema; segundo a experiência do CNRC – Conselho Nacional de Referências Culturais que teve à frente Aloísio Magalhães em meados dos anos 1970 (CHAGAS, 2009). Há que acrescentar-se, contudo, que para além das cronologias é necessário analisar o processo histórico que desenha os contextos nos quais o conceito de PCI entraria em cena.

No anteprojeto de 1937, o poeta modernista não utilizou o adjetivo “histórico” para caracterizar o patrimônio, que era assim definido:

Entende-se por patrimônio Artístico Nacional todas as obras de arte pura ou de arte aplicada, popular ou erudita, nacional ou estrangeira, pertencente aos poderes públicos, a organismos sociais e a particulares nacionais, a particulares estrangeiros residentes no Brasil. (ANDRADE, 1981, p.39).

Aquilo que Mário de Andrade chamou de “Obra de arte patrimonial” deveria pertencer a uma ou mais das seguintes categorias: Arte arqueológica; arte ameríndia; arte popular; arte histórica; arte erudita nacional; arte erudita estrangeira; artes aplicadas nacionais; artes aplicadas estrangeiras (ANDRADE, 1981, p. 40). Além disso, o anteprojeto elaborado continha elementos que hoje poderíamos identificar no universo do que é considerado PCI. No caso da arte arqueológica e ameríndia, por exemplo, o

poeta listava objetos, monumentos (aqui no sentido mais amplo possível), paisagens e folclore. Os dois últimos aproximam-se bastante das novas concepções patrimoniais, com ênfase na idéia de “paisagem”, assim definida no caso ameríndio:

[...] determinados lugares da natureza, cuja expressão florística, hidrografia ou qualquer outra, foi determinada definitivamente pela indústria humana dos Brasis, como cidades lacustres, canais, aldeamentos, cainhos, grutas trabalhadas, etc. [...]. (ANDRADE, 1981, p.41).

Uma exploração mais aprofundada do anteprojeto revela outras aproximações entre as idéias de Mário de Andrade e as concepções contemporâneas acerca do patrimônio cultural<sup>3</sup>. Entretanto, a intenção neste trabalho é apenas indicar o fato de que, naquele final dos anos 1930, a concepção hegemônica no campo do patrimônio, não só no Brasil, mas em outras partes do mundo, ainda pautava-se pelo paradigma que privilegiava as edificações, monumentos considerados históricos<sup>4</sup>, dentro da perspectiva que ficou conhecida no Brasil como “de pedra e cal”. Além disso, a idéia de patrimônio vinha estreitamente ligada à História (CHOAY, 2006). Ora, Mário de Andrade, como lembra Mário Chagas, não deixa o valor histórico de lado, mas subsumido à categoria “arte”<sup>5</sup> (CHAGAS, 2009). Isso, contudo, não foi o bastante para romper com os paradigmas vigentes e que iriam ao encontro do ideário nacionalista e nacionalizante do Estado Novo. Não menos importante é lembrar que muito do que Mário de Andrade listava como patrimônio constituía substância do folclore, algo que na época era objeto de outro campo: o dos folcloristas.

O segundo momento do caminho cronológico que resultaria no PNPI foi a experiência do Centro Nacional de Referências Culturais (CNRC), criado em 1 de julho de 1975, tendo à frente Aloísio Magalhães. A idéia básica do CNRC era a de procurar as bases para pensar a nacionalidade a partir de manifestações culturais que formassem um contraponto entre, de um lado, a crescente influência de uma indústria cultural que se consolidava no país e, de outro, uma concepção restrita de patrimônio. Nas palavras de Maria Cecília Londres Fonseca:

Para Aloísio, havia ocorrido, nas décadas de 50 e 60, um “achatamento” de valores, uma homogeneização da cultura. De um lado se tinha a cultura oficial referida a um passado “morto”, que era museificado. De outro, se verificava a absorção acrítica dos valores exógenos, da modernização, da tecnologia e do mercado. A reação a esse processo devia ser buscada na cultura, domínio do

---

<sup>3</sup> Sobre isso, consultar Carlos Chagas (2009).

<sup>4</sup> Sobre a passagem da noção de “monumento” para “monumento histórico” na França do século XVIII, consultar Françoise Choay (2006).

<sup>5</sup> Juntamente com as artes arqueológicas, ameríndias, populares, nacionais, estrangeiras, aplicadas nacionais e estrangeiras (ANDRADE, 1981, p. 40).



particular, da diversidade. Mas não na cultura “morta” do patrimônio do passado, referências concretas porém estáticas e distantes da nacionalidade. Era preciso buscar as raízes vivas da identidade nacional exatamente naqueles contextos e bens que o SPHAN excluía de sua atividade, por considerar estranhos aos critérios (histórico, artístico, de excepcionalidade) que presidiam os tombamentos. (FONSECA, 2001, p.116).

A idéia da cultura como “domínio do particular”, vale dizer, da singularidade, contrastava com a visão universalista dos órgãos ligados ao patrimônio histórico. A escolha da expressão “referência cultural” procurava dar conta das singularidades e, ao mesmo tempo, diferenciar o trabalho do CNRC daquele de outros órgãos:

A escolha do termo “referência” para caracterizar a atividade do centro tinha um interesse estratégico naquele momento: tratava-se de se distinguir das instituições oficiais, museológicas, e propor uma forma nova e moderna de atuação na área de cultura. (FONSECA, 2001, p. 115).

A experiência do CNRC incluiu um levantamento sobre a tecelagem manual no Triângulo Mineiro, além de pesquisas sobre cerâmica, trançado indígena e reciclagem de pneus. O CNRC antecipava, portanto, o que viria mais tarde a tornar-se o PNPI do IPHAN. A metodologia desenvolvida pelo IPHAN para os trabalhos de registro do PCI é o Inventário Nacional de Referências Culturais (INRC) e o termo é assim definido por um de seus elaboradores e, mais tarde, presidente do IPHAN:

Referência é um termo que sugere remissão; ele designa a realidade em relação à qual se identifica, baliza ou esclarece algo. No caso do processo cultural, referências são as práticas e os objetos por meio dos quais os grupos representam, realimentam e modificam a sua identidade e localizam a sua territorialidade. (ARANTES, 2001, p. 130-131).

A associação entre patrimônio e identidade considerada no plural não constitui resultado de um movimento exclusivamente brasileiro<sup>6</sup>, tampouco apenas uma mudança interna ao campo do patrimônio. Trata-se de produto de mudanças culturais profundas que ocorreram a partir da segunda metade do século XX.

Desde fins dos anos 1960 assiste-se em quase todas as partes do mundo a emergência do que, mais tarde, se convencionou chamar de *novos movimentos sociais*: o feminismo, embora tenha surgido historicamente muito antes, assume papel político, assim como os movimentos negros e indígenas de uma forma geral. Juntamente com os desdobramentos dos processos de descolonização (via independência) de países africanos, começa a ocorrer uma transformação nas reivindicações e nos sujeitos, que

---

<sup>6</sup> Ver, por exemplo, a *Recomendação sobre a salvaguarda da cultura tradicional e popular* da UNESCO (1989).



vão deixando de se restringir às questões de dominação de classe e passam a incluir na pauta as dimensões de gênero, étnicas, raciais e, não menos importante, de identidades culturais singulares.

No Brasil a emergência de novos movimentos sociais aconteceu no próprio processo de lutas pela (re) democratização do país nos últimos anos da ditadura militar, intensificando-se e ganhando extensão no decorrer nas décadas de 1990 e 2000. Neste sentido, as reivindicações de democratização eram acompanhadas de demandas específicas dos diferentes grupos buscando o direito à diferença e à singularidade em sentido mais amplo possível.

Do ponto de vista intelectual, emergem:

[...] novas posturas e novos modos de pensar e fazer no interior da Antropologia, da crítica literária (que constitui também um campo privilegiado para pensar a cultura), dos chamados *Estudos Culturais* e o pensamento pós-colonial. São tendências intelectuais que, de alguma maneira, sentem-se desafiadas pela emergência como sujeitos de um *outro* que era, até então, objeto de sua escritura. Essa guinada foi e tem sido marcada pelas vozes de antropólogos e críticos culturais oriundos de contextos diaspóricos, de ex-colônias, enfim, de lugares de fala que já não são aqueles consagrados pela tradição eurocêntrica (SANTOS, 2011).

Tanto do ponto de vista da prática política, por uma espécie de politização da cultura, como da perspectiva de intelectuais engajados em novas visões da cultura e da identidade, a diversidade coloca-se em cena desafiando concepções fundadas em narrativas de origem essencialistas e de sentido único. A passagem da idéia de *unidade* à de *diversidade cultural* corresponde a uma transformação na própria concepção de *identidade nacional* e, assim, no entendimento de quais seriam as referências culturais que expressariam uma identidade *plural*. Assim, portanto, para que o conceito de PCI surgisse, foi necessário um novo contexto no qual o paradigma do patrimônio *histórico*, vinculado a uma narrativa de construção de identidade única, cedesse lugar à idéia de patrimônio *cultural*, este vinculado à diversidade cultural: as *referências culturais* dizem respeito aos diferentes grupos que as produzem e sinaliza, para estes, suas identidades singulares.

O que ocorre no campo do patrimônio, portanto, não é apenas a mudança de adjetivação – do “histórico” para o “cultural” - mas uma transformação produzida historicamente nas próprias concepções de cultura e identidade. Além disso, do ponto de vista da História, é importante lembrar as contribuições da *Nouvelle Histoire* para a



valorização de fatos, pessoas, saberes, fazeres e lugares até então esquecidos ou considerados de importância menor (BARRETTO, 2002; MENEZES, 2004).

Isso não ocorre apenas no que diz respeito ao patrimônio imaterial. A Carta de Veneza, em 1964, afirma que a definição de monumento aplica-se “não só às grandes criações, mas também às obras modestas, que tenham adquirido, com o tempo, uma significação cultural” (CARTA DE VENEZA, 1964). No Brasil, um dos marcos significativos das novas concepções de patrimônio foi o tombamento do terreiro de candomblé da Casa Branca, Salvador, BA, em 1984. Ao narrar as dificuldades encontradas na reunião do Conselho Consultivo do então SPHAN, o antropólogo Gilberto Velho, relator do processo, afirma: “Cabe lembrar que, até aquele período, o estatuto do tombamento vinha sendo aplicado, basicamente, a edificações religiosas, militares e civis da tradição luso-brasileira.” (VELHO, 2007, p. 249). Para além das dificuldades vencidas, a narrativa de Gilberto Velho mostra que já na primeira metade dos anos 1980 insinuava-se a necessidade de ampliação da noção de patrimônio. No mesmo Conselho Consultivo:

Argumentou-se também que não era possível tomar uma religião. Quase todos os presentes na reunião de Salvador concordavam que era necessário proteger o terreiro, mas alguns insistiam em não utilizar a figura do tombamento. (VELHO, 2007, p.251).

Com as mudanças de concepções, muitas das manifestações e produções culturais que antes eram entendidas como folclore, sendo, inclusive, tratadas no âmbito de instituições próprias, adquiriram legitimidade no campo do patrimônio. De acordo com as definições do PNPI, constituem patrimônio imaterial:

Os saberes ou modos de fazer são atividades desenvolvidas por atores sociais conhecedores das técnicas e de matérias-primas que identificam um grupo social ou uma localidade.

As celebrações são ritos e festividades associadas à religiosidade, à civilidade e aos ciclos do calendário, que participam fortemente da produção de sentidos específicos de lugar e de território.

As formas de expressão são formas não-linguísticas de comunicação associadas a determinado grupo social ou região, traduzidas em manifestações musicais, cênicas, plásticas, lúdicas ou literárias.

Lugares são espaços onde ocorrem práticas e atividades de natureza variadas, tanto cotidianas quanto excepcionais, que constituem referência para a população.(IPHAN, 2000).

Desde o início dos trabalhos de inventário e registro, constam dos livros do patrimônio imaterial os seguintes bens:



<b>Bem registrado</b>	<b>Livro de registro</b>	<b>Ano</b>
Ofício das Paneleiras de Goiabeiras	Saberes	2002
Arte Kusiwa – Pintura Corporal e Arte Gráfica Wajãpi	Formas de Expressão	2002
Círio de Nossa Senhora de Nazaré	Celebrações	2004
Samba de Roda do Recôncavo Baiano	Formas de Expressão	2004
Modo de Fazer Viola-de-Cocho*	Saberes	2005
Ofício das Baianas de Acarajé*	Saberes	2005
Jongo no Sudeste*	Formas de Expressão	2005
Cachoeira de Iauaretê – Lugar sagrado dos povos indígenas dos Rios Uaupés e Papuri	Lugares	2006
Feira de Caruaru	Lugares	2006
Frevo	Formas de Expressão	2007
Tambor de Crioula do Maranhão	Formas de Expressão	2007
Matrizes do Samba no Rio de Janeiro: Partido Alto, Samba de Terreiro e Samba-Enredo*	Formas de Expressão	2007
Modo artesanal de fazer Queijo de Minas, nas regiões do Serro e das serras da Canastra e do Salitre	Saberes	2008
Roda de Capoeira	Formas de Expressão	2008
Ofício dos mestres de capoeira	Saberes	2008
Modo de fazer Renda Irlandesa (Sergipe)	Saberes	2009
O toque dos Sinos em Minas Gerais	Formas de Expressão	2009
Ofício de Sineiro	Saberes	2009
Festa do Divino Espírito Santo de Pirenópolis (Goiás)	Celebrações	2010
Ritual Yaokwa do Povo Indígena Enawene Nawe	Celebrações	2010
Sistema Agrícola Tradicional do Rio Negro	Saberes	2010
Festa de Sant' Ana de Caicó	Celebrações	2010

(\*) Inventários realizados pelo Centro Nacional de Folclore e Cultura Popular

**Tabela I. Bens registrados, livros e ano do registro.**

## **2. Turismo cultural e patrimônio imaterial.**

É interessante notar, contudo, que apesar da ampliação do sentido do patrimônio, na Carta de Turismo Cultural (ICOMOS, 1976) ainda persistia uma visão de restrita de cultura: O turismo cultural é aquela forma de turismo que tem por objetivo, entre outros fins, o conhecimento de monumentos e sítios histórico-artísticos (ICOMOS, 1976). Já em 2004, a mensagem do Secretario Geral da Organização Mundial do Turismo no seminário técnico sobre turismo cultural realizado no Camboja demonstra uma ampliação do conceito:



Cultural tourism forms an important component of international tourism in our world today. It represents movement of people motivated by cultural intents such as study tours, performing arts, festivals, cultural events, visits to sites and monuments, as well as travel to pilgrimages. Cultural tourism is also about immersion in and enjoyment of the lifestyle of the local people, the local area and what constitutes its identity and character. (WTO, 2004).

Na Carta Internacional do Turismo Cultural assinada no México em 1999, nota-se uma mudança que pode ser atribuída à própria transformação da concepção de patrimônio:

Patrimônio é um conceito amplo e inclui tanto o ambiente natural como o ambiente cultural. Abrange paisagens, locais históricos, sítios e ambientes construídos, bem como a biodiversidade, coleções, práticas passadas e continuadas, conhecimentos e experiências vividas. Ele registra e exprime o longo processo de desenvolvimento histórico, formando a *essência das identidades nacionais, regionais, indígenas e locais*, e é uma parte da vida moderna. (ICOMOS. In: PELEGRINI; NAGABE; PINHEIRO, 2010, p. 197)<sup>7</sup>.

A Carta prossegue com um item dedicado à “interação dinâmica entre o turismo e o patrimônio cultural” (idem, p. 198), além de relacionar, em seus princípios, a afirmação de que “as comunidades residentes e os povos indígenas devem ser envolvidos no planejamento para a conservação e para o turismo”, acrescentando que estes grupos:

[...] devem ser envolvidos no estabelecimento de objetivos, estratégias, políticas e protocolos para a identificação, conservação, gestão, apresentação e interpretação dos seus próprios recursos culturais, práticas culturais e expressões culturais contemporâneas, no contexto do turismo. (Idem, p. 203).

A idéia de que o patrimônio forma “*essência das identidades nacionais, regionais, indígenas e locais [...]*”, em que pese a concepção essencialista de cultura, vai ao encontro da noção de referência cultural utilizada no PNPI. Por outro lado, o princípio de participação das populações no turismo relacionado às suas referências, expressa as mudanças ocorridas desde a segunda metade do século XX quando, de objetos de políticas (e de estudo), populações tradicionais – entre outros grupos – passam a sujeitos dos processos que lhe dizem respeito.

Considerando esta visão atualizada, o Turismo Cultural implicaria em uma vasta gama de experiências, entre elas, aquelas que envolvem o patrimônio cultural imaterial, sejam aqueles bens formalmente registrados, ou com registros em andamento, sejam os que constituem referências culturais, mas não se encontram no rol do IPHAN.

---

<sup>7</sup> Itálico do autor.





Analisando os documentos (dossiês ou textos) disponíveis no site do IPHAN, verificou-se que as alusões ao turismo são bastante restritas. A tabela abaixo registra os bens cuja documentação faz referência ao turismo:

<b>Bem registrado</b>
Ofício das Paneleiras de Goiabeiras
Círio de Nossa Senhora de Nazaré
Samba de Roda do Recôncavo Baiano
Ofício das Baianas de Acarajé
Matrizes do Samba no Rio de Janeiro: Partido Alto, Samba de Terreiro e Samba-Enredo
Festa do Divino Espírito Santo de Pirenópolis (Goiás) (*)
Ritual Yaokwa do Povo Indígena Enawene Nawe(*)
Sistema Agrícola Tradicional do Rio Negro(*)
Festa de Sant' Ana de Caicó(*)

**Tabela II: Relação explícita entre Turismo e bens registrados**

(\*) Não há documento disponível, entretanto, os pequenos textos explicativos no site não aludem ao turismo.

Dos 22 bens registrados até agora, apenas 5 trazem, em seus respectivos documentos, referências ao turismo. Essas referências, contudo, ou são de caráter descritivo ou mencionam o turismo como risco à sobrevivência da manifestação cultural, como no caso do Tambor de Crioula, MA:

O Tambor de Crioula continua vivo e muito atuante no Maranhão. Os temores na época de nossa pesquisa, de que a influência do turismo poderia contribuir para a descaracterização desta brincadeira, felizmente não se concretizaram, embora traga transformações, como não podia deixar de ocorrer. (IPHAN, 2007, p. 7) <sup>8</sup>.

O turismo aparece também como influência negativa no caso das Matrizes do Samba do Rio de Janeiro:

A partir dos anos 60 e 70, e mais acentuadamente nas duas últimas décadas do século, no entanto, com o crescimento da indústria do espetáculo e do turismo, com a globalização – a imposição de modelos e padrões importados na área cultural e no consumo em geral – e com a crise urbana que esgarçou o tecido social nas metrópoles – afrouxando-se laços de solidariedade e sentimentos de grupo –, pode-se observar uma redução na valorização dessas matrizes do samba, com a diminuição dos espaços tradicionais para a sua manifestação. (IPHAN, 2007, p. 112).

<sup>8</sup> Na seqüência o documento faz uma rápida referência descritiva ao turismo: “Tem havido igualmente interesse nos aspectos eróticos e sexuais da dança, em seus aspectos especificamente religiosos, em sua diversidade nas diferentes regiões do Estado, nas relações com o turismo e com as políticas culturais.” (IDEM, IBID).



Finalmente, é significativo o depoimento de um entrevistado da pesquisa que resultou no registro do Ofício das Baianas de Acarajé, que aponta para as transformações ocorridas devido ao turismo:

[...] nos anos 80 para 90, começaram a colocar caruru já por conta do turismo, aí vem a pressão de fora, os turistas que querem provar a comida baiana, e aí o tabuleiro fica farto, um pouquinho de caruru, um pouquinho de vatapá, um pouquinho de cada coisa, e aí você começa a encher com uma série de coisas para dar a oportunidade aos turistas de provar essas comidas, e o acarajé passa a ser um continente, passa a fazer um papel de pão, todas essas adaptações foram adaptações que ajudaram a modificar o acarajé (...) mas ao mesmo tempo foi esse acaraburgue que assegurou a manutenção do acarajé e uma capacidade de competição com as esfihas e com os chamados sanduíches. (IPHAN, 2005, p. 53).

As modificações provocadas pelas interações com os turistas, neste caso, acabaram por constituir uma estratégia de sobrevivência do ofício. De modo geral, contudo, contrariando as concepções expressas pela Carta do México, a pouca alusão ao turismo no discurso oficial do IPHAN demonstra que a atividade não é um elemento valorizado, sobretudo no que diz respeito à salvaguarda dos bens. Conforme o IPHAN:

Salvaguardar um bem cultural de natureza imaterial é apoiar sua continuidade de modo sustentável. É atuar no sentido da melhoria das condições sociais e materiais de transmissão e reprodução que possibilitam sua existência.

O conhecimento gerado durante os processos de inventário e Registro é o que permite identificar de modo bastante preciso as formas mais adequadas de salvaguarda. Essas formas podem ir desde a ajuda financeira a detentores de saberes específicos com vistas à sua transmissão, até, por exemplo, a organização comunitária ou a facilitação de acesso a matérias primas. (IPHAN, 2000)

Em relação à salvaguarda, para a maioria dos bens registrados não é levada em consideração as possibilidades e potencialidades ligadas, por exemplo, ao turismo como forma de assegurar a continuidade do bem cultural (como no caso do Acarajé), ao etnodesenvolvimento ou ao turismo organizado em bases locais. Não obstante, existem iniciativas deste tipo entre povos indígenas, populações remanescentes de quilombos e outras comunidades não necessariamente inseridas no PNPI.

Se a aproximação entre o patrimônio material e o Turismo marca os primeiros tempos do conceito de Turismo Cultural, no que diz respeito aos bens imateriais registrados ainda persiste, no Brasil, um hiato a ser superado, sobretudo no entendimento do Turismo como vetor importante nas iniciativas de salvaguarda e de desenvolvimento comunitário.



## Referências:

- ANDRADE, Mário de. **Cartas de trabalho**: correspondência com Rodrigo Mello Franco de Andrade (1936-1945). Brasília: SPHAN: Fundação Pró-memória, 1981.
- ARANTES, Antonio A. Patrimônio imaterial e referências culturais. **Revista Tempo Brasileiro**. Rio de Janeiro, 147: 129/139, out.-dez., 2001.
- BARRETTO, Margarita. **Turismo e Legado Cultural** 3ª ed. Campinas, SP: Papyrus, 2002.
- CARTA DE VENEZA. Disponível em < <http://www.iphan.gov.br/>>. Acesso em 31 de março de 2009.
- CHAGAS, Mário. O pai de *Macunaíma* e o patrimônio espiritual. In: ABREU, Regina; CHAGAS, Mário. (Org.). **Memória e patrimônio**: ensaios contemporâneos. 2ª Ed. Rio de Janeiro: Lamparina, 2009. p.97-113.
- CHOAY, Françoise. **A alegoria do patrimônio**. 3.ed. São Paulo; Estação Liberdade, 2006.
- ICOMOS. Carta de Turismo Cultural. Disponível em < <http://www.iphan.gov.br/>>. Acesso em 31 de março de 2009.
- IPHAN. Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. **Programa Nacional do Patrimônio Imaterial**. Brasília, 2000. Disponível em [www.iphan.gov.br](http://www.iphan.gov.br). Acesso em 18 de agosto de 2010.
- FONSECA, Maria Cecília L. Referências Culturais: Base para novas políticas de patrimônio. IPEA. **Políticas Sociais - acompanhamento e análise**. nº 2, 2001. p. 111-120.
- MENESES, José Newton Coelho. *História e Turismo Cultural*. Belo Horizonte: Autêntica, 2004.
- PELEGRINI, Sandra C.; NAGABE, Fabiane; PINHEIRO, Áurea da P. (Orgs.). **Turismo e patrimônio em tempos de globalização**. Campo Mourão, PR: Editora da FECILCAM, 2010.
- SANTOS, Rafael J. dos. **Diversidade e dignidade**. Palestra proferida na abertura do evento “Um dia para a Antropologia”. UNISULMA, Imperatriz, MA, 2011. Inédito.
- VELHO, Gilberto. Patrimônio, negociação e conflito. In: LIMA FILHO, Manuel Ferreira; ECKERT, Cornélia; BELTRÃO, Jane. (Org.). **Antropologia e patrimônio cultural**: diálogos e desafios contemporâneos. Blumenau: Nova Letra, 2007. p. 249-261.
- UNESCO. Recomendação sobre a salvaguarda da cultura tradicional e popular. 1989.
- WTO. *WORLD TOURISM ORGANIZATION*. Message by the Secretary-General of the *World Tourism Organization*. Disponível em: <[pub.unwto.org/WebRoot/Store/Shops/Infoshop/Products/.../1391-1.pdf](http://pub.unwto.org/WebRoot/Store/Shops/Infoshop/Products/.../1391-1.pdf)>. Acesso em 6 de julho de 2011.